



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

PREGÃO Nº 005/2022.

PROCESSO Nº 009/2022.

VALIDADE: 12 meses

Aos vinte e um (21) dias do mês de março de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº. 635, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhães, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 009/2022. RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **DENTAL SETE LAGOAS LTDA-ME**, localizado na rua Governador Milton Campos, nº267 no bairro Centro, na cidade de Sete Lagoas, estado de Minas Gerais, CEP: 35.700-010, TEL. (31) 3771-1006, [e-mail dentalsetelagoas@gmail.com](mailto:dentalsetelagoas@gmail.com), cujo CNPJ é 21.913.587/0001-08, neste ato representado por Carlos Roberto de Castro Alves, CPF: 374.679.726-87, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE/ VALOR					
				Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões
				QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL	QUANT	R\$	QUANT R\$
1	100	Abaixador Lingual de Madeira. Indicado para facilitar o exame de boca e garganta. Material: Madeira. Descartável. Formato convencional. Medidas: 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades. MARCA: THEOTO	Pacote	100	4,95	495,00	100	495,00	500 2475,00
2	300	Algodão - Rolete dental. Indicado para o	Pacote	300	2,46	738,00	300	738,00	1500 3690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		afastamento da bochecha e absorção de líquidos durante o tratamento odontológico. Formato cilíndrico. Registro na Anvisa. Pacote com 100 unidades. MARCA: MAX CLEAN								
3	100	Ponta plástica para proteção/ barreira física da seringa tríplice. Tamanho aproximado: 6 mm x 21 cm. Pacote com 100 unidades. MARCA: AG	Pacote	100	23,90	2390,00	100	2390,00	500	11950,00
4	50	Barreira plástica transparente. Indicado para proteção/barreira física dos itens periféricos, como sugadores, seringa tríplice, canetas de alta rotação e contra ângulo. Tamanho aproximado: 5cmx 23 cm; 6 cm x25 cm. Pacote com 1.000 unidades. MARCA: PLASUL	Pacote	50	17,96	898,00	50	898,00	250	4490,00
5	300	Sugador descartável. Indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. Pacote com 40 unidades. MARCA: MAX CLEAN	Pacote	300	8,70	2610,00	300	2610,00	1500	13050,00
6	100	Sugador Endodôntico Descartável. Indicado para tratamentos endodônticos é utilizado para sugar sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos. Pacote com 20 unidades. MARCA: SSPlus	Pacote	100	17,73	1773,00	100	1773,00	500	8865,00
09	40	Alginato tipo II. Indicado para a realização de impressões em arcadas dentárias totais ou parciais, de bocas dentadas e desdentadas. Deve possuir baixo escoamento e possibilitar uma excelente reprodução de detalhes. Sabor tutti frutti. Pacote com 410 gramas. MARCA: algigel	pct	40	12,30	492,00	40	492,00	200	2460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



16	100	Babador sem adesivo, 2 camadas: 1 de papel e 1 de plástico. Cores sortidas. Pacote com 100 unidades. MARCA: HOSPFLEX	Unid ade	100	15,90	1590,00	100	1590,00	500	7950,00
37	10	Broca de Tungstênio Maxicut PM. Indicado para desgaste de metal e resina acrílica. MARCA: MIG	Unid ade	10	56,00	560,00	10	560,00	50	2800,00
38	05	Coroa de acetato para dentes decíduos anteriores. Indicadas para restaurações provisórias e definitivas. As Coroas Transparentes são produzidas para as dentições decídua e permanente, em 3 diferentes tamanhos, em material transparente e imune a reação química com as diversas resinas de uso odontológico. Embalagem com 54 unidades. MARCA: TDV	Embalagem com 54 Unid ades	05	156,00	780,00	05	780,00	25	3900,00
44	40	Fio de sutura Nylon Preto. 3-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó.	Rolo	40	38,00	1520,00	40	1520,00	200	7600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		caixa com 24 unidades. Validade 5 anos. MARCA: PROCARE								
45	40	Fio de sutura Nylon Preto. 4-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Validade 5 anos. MARCA: PROCARE	Caixa	40	38,00	1520,00	40	1520,00	200	7600,00
47	40	Fio de sutura Nylon Preto. 5-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação	Caixa	40	38,00	1520,00	40	1520,00	200	7600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Validade 5 anos. MARCA: PROCARE								
48	50	Fita Banda Matriz Metálica. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Medidas aproximadas: 05 x 0,05 x 500mm. MARCA: PREVEN	Unidade	50	1,47	73,50	50	73,50	250	367,50
49	50	Fita Banda Matriz Metálica. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Medidas aproximadas: 07 x 0,05 x 500mm. MARCA: PREVEN	Unidade	50	1,63	81,50	50	81,50	250	406,00
50	40	Gesso Pedra tipo III (Amarelo). Indicado para confecção de modelos de trabalho e estudo para prótese dentária e outros. Tempo de Trabalho 8 a 10 minutos. Vazamento em qualquer molde. Resistência mecânica elevada. Validade: 3 anos. Embalagem de 1 kg. MARCA: YAMAY	Pacote	40	7,30	292,00	40	292,00	200	1460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



55	60	Digucionato de Clorexidina 0,12%. Auxilia na eliminação de germes que causam mau hálito, gengivite, placa bacteriana e na prevenção de doenças gengivais. Embalagem de 1 Litro. MARCA: INDAHES	Litro	60	21,00	1260,00	60	1260,00	300	6300,00
56	30	Lima tipo k #6 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 limas #6. MARCA: TDK	Embalagem com 6 Unidades	30	18,20	546,00	30	546,00	150	2730,00
61	30	Papel Carbone dupla face (Azul e Vermelho). Indicado para a marcação de pontos oclusais na Dentística e Estética e possibilita a melhor identificação das regiões, para o acabamento em restaurações e superfícies dentais. tingem anatomicamente os pontos oclusais. Dupla Face com duas cores: Vermelho e Azul. Papel 100% Vegetal. Espessura de 100 micra. Medidas aproximadas: 8,7cm x 1,8cm. Embalagem com 12 unidades. MARCA: MAQUIRA	Embalagem com 12 Unidades	30	1,76	52,80	30	52,80	150	264,00
62	10	Pincel pelo sintético nº 0. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 0. MARCA: PREVEN	Unidade	10	15,60	156,00	10	156,00	50	780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



63	10	Pincel pelo sintético nº 2. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 2. MARCA: PREVEN	Unidade	10	15,60	156,00	10	156,00	50	780,00
64	10	Pincel pelo sintético nº 3. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 3. MARCA: PREVEN	Unidade	10	24,00	240,00	10	240,00	50	1200,00
66	10	Cunha de madeira indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Coloridos. Produzida em madeira especial; Possuir formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha; Registro ANVISA. Embalagem com 100 unidades. MARCA: IODONTOSUL	Embalagem com 100 Unidades	10	7,82	78,20	10	78,20	50	391,00
68	40	Adesivo com Primer Bond 2.1. Agente de união com carga, fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. Indicado para restaurações diretas de compósitos, cerômeros e compômeros fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva de restaurações indiretas de cerâmico e de compósitos, tipos facetas, inlays, onlays	Embalagem contendo 1 adesivo de 5 ml	40	11,59	463,60	40	463,60	200	2183,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		e coroas. Embalagem contendo 1 adesivo de 5 ml. MARCA: MASTER BOND								
70	30	Cimento Restaurador Provisório - Pó. Recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Apresentação em embalagem de 50 g. MARCA: PULPO SAN	Unid ade	30	18,10	543,00	30	543,00	150	2715,00
71	30	Cimento Restaurador Provisório - Líquido. Recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Embalagem com 20 ml. MARCA: PULPO SAN	Unid ade	30	15,85	475,50	30	475,50	150	2.377,50
72	50	Condicionador Ácido Fosfórico 37%. Indicado para preparação do tecido dental (dentina e esmalte) para adesão de materiais restauradores. À base de ácido ortofosfórico 37% de coloração azul. Pacote com 3 unidades. MARCA: MAQUIRA	Pacote	50	3,10	155,00	50	155,00	250	775,00
75	20	Flúor Gel Acidulado. Indicado para o tratamento e prevenção da cárie. Fluoreto Fosfatado. Contém 1,23% íons de flúor, gel tixotrópico. Sabor: Morango/ Tutti Frutti.	Unid ade	20	4,12	82,40	20	82,40	100	412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		Embalagem com 200 ml. MARCA: IODONTOSUL								
76	20	Hidróxido de Cálcio PA. Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microrganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio. O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo têm mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microrganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana. Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto. Embalagem com 10 gramas. MARCA: MAQUIRA	Unidade	20	3,94	78,80	20	78,80	100	394,00
82	10	Selante. Qualidade similar ou superior à Max Seal. Indicado para fôssulas e fissuras de dentes	Unidade	10	15,52	155,20	10	155,20	50	776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		posteriores decíduos e permanentes. Material pronto para uso. Contém flúor. Fotopolimerização em 20s. Validade: 2 anos. Cor: Matizado. Embalagem com seringa de 2g. MARCA: MAX SEAL								
84	30	Óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação. Composição: óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Acompanha bico aplicador. Frasco com 200ml. MARCA: IODONTOSUL	Frasco	30	22,60	678,00	30	678,00	150	3390,00
85	10	Colher de dentina nº 5 produzido em aço inoxidável, autoclavável. MARCA: SAME	Unidade	10	7,60	76,00	10	76,00	50	380,00
87	12	Seringa carpule dobrável com refluxo. Instrumental deverá apresentar 12,5 cm e fabricado em aço inoxidável com gravação visível e permanente da marca no instrumento. Deve possuir registro na ANVISA e estar embalado. Individualmente em blister plástico constando nome do instrumento, marca e procedência na embalagem. MARCA: CASSIFLEX	Unidade	12	42,00	504,00	12	504,00	60	2520,00
88	10	Afastador odontológico minnesota indicado para tecidos moles durante procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inox, com tamanho de 14 cm sendo autoclavável e com validade indeterminada. O produto deve ter registro na ANVISA. MARCA: GOLGRAN	Unidade	10	12,00	120,00	10	120,00	50	600,00
90	10	Cabo para espelho bucal nº 5 produzido em aço inoxidável. Utilizado para colocação espelho, como também para teste de percussão e sensibilidade, para avaliar dentes com	Unidade	10	3,90	39,00	10	39,00	50	195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		mobilidade. MARCA: CASSIFLEX								
91	10	Pinça clínica de metal para uso odontológico de aço inoxidável, tipo anatômica/dissecção com 15 cm. MARCA: CASSIFLEX	Unidade	10	11,90	119,00	10	119,00	50	595,00
92	10	Aplicador de dycal de metal e ponta angulada. MARCA: SAME	Unidade	10	7,60	76,00	10	76,00	50	380,00
93	15	Sindesmotomo duplo nº 01. Instrumental de aço inoxidável com gravação visível e permanente da marca no instrumento. Deverá estar embalado individualmente em blister plástico constando nome do instrumental, marca e procedência na embalagem. MARCA: CASSIFLEX	Unidade	15	9,90	148,50	15	148,50	75	742,50
94	10	Sonda exploradora nº 05 de aço immunity. Confeccionada com validade indeterminada, sendo autoclavável e devendo apresentar registro na ANVISA. MARCA: CASSIFLEX	Unidade	10	8,30	83,00	10	83,00	50	415,00
95	10	Pincel pelo sintético nº 0. Indicado para aplicação de resina acrílica quimicamente ativada e dos detalhes anatômicos para confecção e reembasamento de provisórios. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho redondo numeração: 0. MARCA: PREVEN	Unidade	10	15,60	156,00	10	156,00	50	780,00
96	10	Esculpidor hollemback de metal ½. Produzida em aço inox, sendo autoclavável. MARCA: SAME	Unidade	10	7,60	76,00	10	76,00	50	380,00
97	10	Porta agulha mayo hegar com 14 cm. Fabricada em aço inoxidável. Deve apresentar tratamento	Unidade	10	34,00	340,00	10	340,00	50	1700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote, código de fabricação. MARCA: ABC								
98	6	Alavanca apical 302. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava. MARCA: SAME	Unidade	6	23,9 9	143,9 4	6	143,9 4	30	719,7 0
99	6	Alavanca apical 303. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava. MARCA: SAME	Unidade	6	23,9 9	143,9 4	6	143,9 4	30	719,7 0
100	6	Alavanca seldin reta. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava. MARCA: SAME	Unidade	6	23,9 9	143,9 4	6	143,9 4	30	74,95
101	10	Alavanca seldin nº 1-L. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava. MARCA: SAME	Unidade	10	23,9 9	239,9 0	10	239,9 0	50	1199, 50
102	10	Alavanca seldin nº 1-R. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava. MARCA: SAME	Unidade	10	23,9 9	239,9 0	10	239,9 0	50	1199, 50
103	10	Alavanca apical reta infantil. Fabricada em aço inox, autoclavável. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava. MARCA: SAME	Unidade	10	23,9 9	239,9 0	10	239,9 0	50	1199, 50
104	2	Amalgamador, aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização, deve proporcionar mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm, design moderno, baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura, fácil limpeza. Garantia: 12 meses. MARCA: KONDETECH	Unidade	2	899, 00	1798, 00	2	1798, 0	10	8990, 00
105	5	Cureta de lucas cirúrgica nº 85, produzido em aço inoxidável, autoclavável.	Unidade	5	9,20	46,00	5	46,00	25	230,0 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		MARCA: SAME								
106	10	Espátula odontológica nº 72 duplex. Deve apresentar as dimensões de (c x l x a) 18,0, 0,8, 0,5 cm. E peso de 0,017 kg. Fabricado em aço inoxidável, com serrilhado paralelo no cabo. O cabo deverá ser oitavado. Deve apresentar garantia de 10 anos para defeito de fabricação e registro na ANVISA. MARCA: GOLGRAN	Unidade	10	11,30	113,00		113,00	50	565,00
116	10	Porta matriz tipo toflemeire adulto. Fabricada em aço inoxidável e autoclavável. MARCA: CASSIFLEX	Unidade	10	27,20	272,00	10	272,00	50	1360,00
118	20	Pote dapien de vidro, indicado para manipulação de resinas, flúor, amálgama, adesivos e outros. Com validade indeterminada. MARCA: PREVEN	Unidade	20	3,75	75,00	20	75,00	100	375,00
119	8	Kit de polimento em restaurações de resina composta. Deve possuir centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril, inversão e substituição do disco com mais rapidez, granulações grossa, média, fina e extrafina, tamanhos 3/8 e 1/2, proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal, sistema de encaixe sob pressão facilitando a montagem do disco no mandril, registro na Anvisa. MARCA: TDV	Kit	8	159,90	1279,20	8	1279,20	40	6395,00
120	20	Teste de Vitalidade pulpar. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Composição deve permitir diagnóstico por conter agentes de resfriamento, atingindo mínimo -50°C. Produto com odor mentolado, à base de água e se apresentando em frascos de 200ml.	Frascos	20	29,90	598,00	20	598,00	100	2990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		Qualidade igual ou superior à Endo Ice. MARCA: ICE TEST								
121	10	Placa de vidro utilizada para espatulação de cimentos e pastas, formato retangular lisa; Espessura aproximada: 6 mm; Tamanho aproximado: 10cmx6mm. MARCA: PREVEN	Unidade	10	8,10	81,00	10	81,00	50	405,00
122	5	Chave de aperto insertos universal feito em material aço inox utilizado para apertar insertos (pontas) ultrassônicos. MARCA: LUSO	Unidade	5	29,90	149,50	5	149,50	25	747,50
123	60	Hipoclorito de Sódio 2,5% (Soda Clorada). Cloro ativo com teor entre 2,0% à 2,5% p/p. A composição deve estar especificada na embalagem. Produto deve se encontrar dentro do prazo de validade. Produção, envasamento e seguindo normas da ANVISA. Com indicação para procedimentos odontológicos. Se apresentar em frascos de 1 litro. MARCA: CICLO FARMA	Frascos	60	6,00	360,0	60	360,00	300	1800,00
124	100	Detergente Enzimático. Detergente desincrostante enzimático, líquido, com PH neutro, atóxico, não irritante para pele e mucosas. Solução não corrosiva e biodegradável, com 05 enzimas (protease, amilase, lipase, peptidase e celulase). Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultrassônicas, não espumante. Produto diluído à proporção máxima de 2ml por litro/água. Deve se apresentar em embalagem resistente com especificação/disponibilização da procedência de informações como: número	Litros	100	21,30	2130,00	100	2130,00	500	10650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		do lote, prazo de validade, data de fabricação e registro do produto no Ministério da Saúde. O fabricante deve declarar ainda, as composições enzimáticas, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos de trabalho e o prazo mínimo do detergente antes da diluição. Qualidade igual ou superior à 3M, Ciclo Farma e Asfer. Detergente enzimático de 1 litro. MARCA: PODEROSO								
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais, medicamentos, equipamentos e produtos diversos para o setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim**, conforme descrito abaixo:

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 005/2022.



II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº005/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 005/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 15 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo **II** – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo **II** – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (CINCO) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:



8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 005/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.



II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, **é facultado à administração** convocar o segundo colocado e seguintes para executar o objeto da licitação pelo preço ofertado pelo primeiro colocado.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº005/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

BALDIM/MG, 21 de Março de 2022.

Prefeito Municipal de Baldim-MG
